



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTEARIA Nº 8738, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Diretoria de Arquivos Institucionais da Universidade Federal de Minas Gerais (DIARQ/UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a manifestação de interesse da Diretoria de Arquivos Institucionais (SEI nº 4078622), nos termos da regulamentação interna da UFMG,

CONSIDERANDO o Parecer nº 7, de 27 de março de 2025 (SEI nº 4082067), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD UFMG, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 150/2025/PRORH-SPGD/UFMG, datado de 19 de agosto de 2025 (SEI Nº 4475987).

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 3809, de 28 de Abril de 2025.

Art. 2º Autorizar a adesão da Diretoria de Arquivos Institucionais (DIARQ/UFMG), observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 3º A implementação do PGD nos setores da Diretoria de Arquivos Institucionais (DIARQ/UFMG) deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD da UFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora

ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL PADRÃO - DEFERIMENTO

I- DIRETORIA ARQUIVOS INSTITUCIONAIS

DIA-DIRETORIA ARQUIVOS INSTITUCIONAIS UORG 1621	
Nome do Servidor	SIAPE
Daniel de Brito Paixão	1177199
Júnia Terezinha Morais Ramos	1677447
Lilian Aparecida Moreira Reis	2335751
Marcos Volpin Junior	3073548
Maria Juliana Nunes da Silva	2998035
Pedro Ribeiro Botti	3216761

II- SEÇÃO DE PESSOAL

Seção de Pessoal UORG 2664	
Nome do Servidor	SIAPE
Erika Martins Fernandes	1336928



Documento assinado eletronicamente por Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora, em 05/09/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4513853 e o código CRC D6B37C4C.